



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1993/2025**

Maringá, 08 de outubro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar com urgência o restabelecimento do abastecimento de água no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI José Pacheco dos Santos, que se encontra sem abastecimento de água devido a defeitos verificados na caixa d'água existente no local. Em caso positivo, decline o prazo e detalhe ações a serem realizadas para resolução da questão. Em caso negativo, decline os motivos, considerando as justificativas apresentadas a seguir.

Destaca-se que o problema na caixa d'água, que já havia sido reportado anteriormente, evoluiu para a **ausência total de água em toda a unidade**. A falta de água tornou os **banheiros infantis insalubres**, impossibilitando a higiene básica das crianças. Da mesma forma, a **cozinha está inoperante**, comprometendo a preparação de alimentos e a manutenção das condições sanitárias mínimas. A persistência dessa condição representa um grave risco à saúde, segurança e bem-estar das crianças, educadores e demais funcionários do CMEI.

Diante disso, faz-se necessário que sejam tomadas as medidas emergenciais para o reparo ou substituição imediata da caixa d'água e que seja providenciado o fornecimento de água por meios alternativos para garantir o funcionamento mínimo da unidade até que o problema seja solucionado em definitivo.

A resolução célere desta questão é fundamental para assegurar um ambiente digno e seguro para as crianças do CMEI José Pacheco dos Santos.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/10/2025, às 12:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418648** e o código CRC **3ECD3670**.